



**PORTARIA Nº 422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025

**CONSIDERANDO**, a necessidade da equipe pedagógica da FIEB avaliar o material didático utilizado pelos alunos no ano letivo de 2025 e opinar pela sua manutenção para o ano letivo de 2026;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de análise técnica pedagógica para avaliação e escolha do material didático a ser disponibilizado aos alunos da FIEB,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores listados abaixo para compor Comissão Especial de Análise de Material Didático, determinando que ao final dos trabalhos desta Comissão seja emitido parecer técnico pedagógico justificando a escolha do material a ser utilizado pelos alunos da FIEB:

- 1 - Claudia Regina Zanelato, Diretora de Gestão Educacional, RG 21.149.288-7;
- 2 - Marta Miguel Gonçalves Pinto, Supervisora de Ensino, RG 5.069.524-1;
- 3 - Neusa Maria Cesarino Martins, Supervisora de Ensino, RG 14.334.925-9;
- 4 - Eunice Schot Passos - Supervisora de Ensino RG 12.723.094-4;
- 5 - Lilian da Silva Santos, Diretora do Núcleo Comum, RG 30.021.694-4;
- 6 - Nasael Martins Luiz - Assessora de Área – Matemática, RG 20.754.057-3;
- 7 - Gabriel Apolinário Lopes, Assessor de Área – Ciências Humanas, RG 43.737.461-0;
- 8 - Luisiana Ferreira Moura, Assessora de Área – Linguagens, RG 22.948.181-4;
- 9 - Rebeca da S. Grecco Romano, Assessora de Área – Ciências da Natureza, RG 38.256.113-2;
- 10 - Paula Cyrillo Llorett, Diretora Pedagógica, RG 33.610.861-8
- 11 - Fernando Elias Custódio, Diretor Pedagógico, RG 25.649.382-0
- 12 - Joani Aparecida Ferreira Capatto, Diretora Pedagógica, RG 28.264.485-4;
- 13 - Marcelo Samuel Martins Lallo, Diretor de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. RG. 20.430.935-9;
- 14 - Alexandra Escórcio – Assessoria do Núcleo Técnico – RG 19.431.281-1.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE